



Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da aquisição/contratação da solução de TIC abaixo documentada.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Secretaria de Tecnologia da Informação		
Responsável:	Dr. Luís César Darienzo Alves	Fone/ramal:	8008
e-Mail:	Darienzo@tre-mt.jus.br		

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO (ART. 12, §5º I)		
Contratação de rede de dados, denominada Rede Regional, visando a continuidade do serviço de comunicação de dados existente entre o prédio Sede do TRE-MT e os Cartórios Eleitorais, bem como para interconexão de postos avançados de atendimento ao eleitor e totalizações externas das Eleições.		
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação:		
SOCIEDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	Prestar serviços de Excelência
	<input type="checkbox"/>	
PROCESSOS INTERNOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
	<input type="checkbox"/>	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aprimorar o processo eleitoral
	<input checked="" type="checkbox"/>	Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
	<input type="checkbox"/>	Aprimorar a comunicação interna
	<input type="checkbox"/>	Promover ações sociais e ambientais
RECURSOS	<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
	<input type="checkbox"/>	Motivar e comprometer servidores com a execução da Estratégia
	<input type="checkbox"/>	Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais
	<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais
	<input type="checkbox"/>	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia



EXPLICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO (ART. 12, §5º I)

A Rede Regional é constituída de links de acesso a Internet, instalados nos pontos de presença da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, estabelecendo uma rede corporativa através de conexões VPN (*Virtual Private Network*), originadas em equipamentos denominados *Next Generations Firewalls* (NGF).

Atualmente, essa rede possui largura de banda (“velocidade”) de 2 Mbps (Mega bits por segundo) e 4 Mbps em cada ponto de presença. Todavia, apesar da grande evolução apresentada no momento de sua concepção, em 2015, quando os links tiveram a capacidade de comunicação ampliada em até 800%, sem ampliação de custos operacionais, tais capacidades são insuficientes para atender de forma satisfatória as novos serviços implantadas, entre eles a Webconferência.

Desta forma, considerando a evolução da tecnologia de comunicações de dados desde 2015, faz-se necessário realizar uma nova contratação para adequação da capacidade de transmissão.

OBSERVAÇÕES

Senhor Diretor-Geral, pondero para que a Equipe de planejamento da Contratação seja composta pelos seguintes membros:

- Equipe técnica
 - Dr. Luís César Darienzo Alves (Secretário de Tecnologia da Informação);
 - Carlos Henrique Cândido (Coordenador de Infraestrutura Computacional)
- Equipe administrativa
 - Vera Ana Oliveira de Araújo (Chefe da Seção de Licitação e Contratos)

ENCAMINHAMENTO

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ nº. 182/2013, art. 12 §4º, encaminha-se à Diretoria Geral para indicação do integrante administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.



ANEXO II-ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art 14 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no documento PAE nº. 96083/2016, expõe a seguir a Análise de Viabilidade da presente demanda.

1 – Nome da Solução e Tecnologia da Informação e Comunicação-STIC- (descrito de forma específica para diferenciá-la das demais soluções existentes)

Contratação de rede de dados com o objetivo de interligar o prédio Sede do TRE-MT e os Cartórios Eleitorais. Essa solução, denominada Rede Regional, atualmente é estabelecida por uma rede VPN, baseada em links de acesso a Internet implantados nas unidades administrativas.

2 – Requisitos de Negócio da Área Demandante (Res. CNJ 182/2013, art. 14, I, c/c Art 3º, I)

2.1 – Necessidades de Negócio (necessidade vinculada aos objetivos de negócio, para alcance de metas do órgão, ou a descrição de um problema que deve ser resolvido)

Necessidade 1: Conectividade de dados entre a Sede do TRE-MT e as unidades administrativas remotas.

Id	Funcionalidade (características da Solução para atender à necessidade listada) (Art. 3º)	Id	Ator Envolvido (lista dos responsáveis pelas demandas funcionais – nome/setor – para o controle do atendimento de requisitos de todas as áreas impactadas)
1	Estabelecimento de redes virtuais privadas através de IPSec e TLS/SSL	1	STI e CIEC
3	Disponibilização de conectorização 1000BASE-T com as redes locais	3	STI e CIEC

Necessidade 2: Disponibilizar acesso a Internet para as unidades administrativas do TRE-MT

Id	Funcionalidade (características da Solução para atender à necessidade listada) (Art. 3º)	Id	Ator Envolvido (lista dos responsáveis pelas demandas funcionais – nome/setor – para o controle do atendimento de requisitos de todas as áreas impactadas)
1	Disponibilização de endereços IPv4 válidos	1	STI e CIEC
2	Ausência de filtro de conteúdos, cache e <i>traffic shapping</i>	2	STI e CIEC
3	Capacidade de contenção de ataques DoS e DDoS	3	STI e CIEC



Necessidade 3:		Interligar as unidades administrativas remotas dos TRE-MT ao Backbone Primário, mantido pelo TSE.	
Id	Funcionalidade (características da Solução para atender à necessidade listada) (Art. 3º)	Id	Ator Envolvido (lista dos responsáveis pelas demandas funcionais – nome/setor – para o controle do atendimento de requisitos de todas as áreas impactadas)
1	Ausência de CGNAT	1	STI e CIEC

2.2 –Requisitos Não-Funcionais (Res. CNJ 182/2013, art. 3º, II a VII)		
Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	- Roteamento avançado; - IPSec; - TLS/SSL; - Infraestrutura de chaves públicas.
2	Requisitos Legais	- Decreto-Lei nº. 200/1967 – Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; - Decreto nº. 2.271/97 – Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional; - Lei nº. 8.248/1991 – Dispõe sobre a capacidade e competitividade do setor de informática e automação; - Instrução Normativa SLTI nº. 2/2010 – Dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços continuados ou não; - Instrução Normativa SLTI nº. 4/2010 – Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.
3	Requisitos de Manutenção	Troca de equipamentos e cabeamentos.
4	Requisito Temporal	Contratação prevista para 04/2021
5	Requisitos de Segurança da Informação	- Termo de sigilo no Contrato.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica.
7	Requisitos de Desempenho	Perda de pacote, capacidade de transmissão e delay
8	Outros Requisitos	Não se aplica.



2.3 – Requisitos Tecnológicos (Res. CNJ 182/2013, art. 4º c/c Art 3º)		
Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	- Suporte a dual stack IPv4 e IPv6; - Simetria de upload e download; - Garantia de banda. - Criptografia ponta a ponta
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	- Links implantados no TRE-MT deverão possuir redundância de rotas físicas das fibras óticas. - Instalação em racks.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Garantia dos serviços prestados por 60 (sessenta) meses na modalidade 24x7.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	- Capacidade de conter ataques DoS e DDoS
...		



3 – Identificação de Soluções Disponíveis (observando disponibilidade no mercado, contratações públicas similares, portal do software público, software livre, o modelo nacional de interoperabilidade do Poder Judiciário e demais aspectos previstos na- Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Solução 1	Nome da Solução:	Rede VPN sobre IP dedicado.
	Descrição: (descrição detalhada da Solução de TI para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos, e frente a outras soluções disponíveis)	Atualmente, essa solução é utilizada para formar a Rede Regional, estabelecendo-se túneis VPN IPSec, na arquitetura Site-to-Site, sobre links de acesso a Internet com banda simétrica de upload e download, bem como garantia de banda full.
	Fornecedor(es): (nome, site, e-mail e telefone para contato)	Claro S/A, Oi S/A, Titânia Telecom
	Órgão ou Entidade da Adm Pública que a Utiliza: (identificação do órgão em que a Solução de TI foi contratada ou implantada, caso já tenha sido fornecida)	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (TRE-TO) e Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS)
	Custo da Solução: (estimativa, com memória de cálculo e com “custo total de propriedade”)	Custo estimado por Mbps: 40,00. (Baseado no contrato TRT-23 n°01/2019)

Solução 2	Nome da Solução:	Rede MPLS (<i>MultiProtocol Label Switching</i>)
	Descrição:	Rede privada de dados formada por links MPLS, que possui a capacidade intrínseca de aplicação de QoS no tráfego de dados. Trata-se de rede privada, uma vez que o tráfego de dados de cada cliente é isolado no backbone MPLS da operadora, diferentemente da solução 1 em que os dados trafegam no backbone IP (Internet).
	Fornecedor(es):	OI S/A
	Órgão ou Entidade da Adm Pública que a Utiliza:	Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT23)



	Custo da Solução:	Custo estimado por Mpbs: R\$ 316,61 (Baseado no contrato TRT-23 n°. 01/2019)
--	--------------------------	--

Solução 3	Nome da Solução:	SD-WAN (Software Defined Wide Area Network)
	Descrição:	Solução de conectividade baseada em múltiplos links por localidade, incluindo links MPLS, IP Dedicado e IP assimétrico. A partir do estabelecimento dos links, uma camada de software é inserida para selecionar o melhor encaminhamento para cada tráfego de dados, formando uma rede baseada em software.
	Fornecedor(es):	Claro S/A e OI S/A
	Órgão ou Entidade da Adm Pública que a Utiliza:	Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação de GO
	Custo da Solução:	Custo estimado por Mbps: R\$ 525,00 (Baseado na ARP GELCC/GO n°. 01/2020)



4–Identificação das Soluções e Alternativas Disponíveis (para cada Solução descrita no item 3 – quadro anterior –, selecionar a aplicabilidade ou não dos requisitos descritos no campo “Requisito” – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Soluções	Requisitos																	
	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?			A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			A Solução é um software livre ou software público?			A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?		
	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica
Solução 1	X					X			X			X			X			X
Solução 1	X					X			X			X			X			X
Solução 3	X					X			X			X			X			X



5–Avaliação das Necessidades de Adequação Para Viabilizar a Execução Contratual (Res. CNJ 182/2013, art. 14, V)

Adequações																		
Soluções	Infraestrutura Tecnológica			Infraestrutura Elétrica			Logística de Implantação			Espaço Físico			Mobiliário			Impacto ambiental		
	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	Não se Aplica	Sim	Não	N/A
Solução 1		X			X			X			X			X			X	
Custo Estimado:																		
Solução 2		X			X						X			X			X	
Custo Estimado:																		
Solução 3		X			X						X			X			X	
Custo Estimado:																		



6 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda (Apresentar análise de custos das STIC identificadas, inclusive com valores referentes aos demais itens, serviços complementares e insumos, caso sejam necessários. Efetuar comparações considerando os orçamentos que expressem todos os custos de cada uma das soluções, bem como, cenários identificados para maior riqueza da análise. – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II, g e III)

A análise do custo envolvido está diretamente relacionada aos municípios envolvidos e as bandas contratadas, desta forma, conclui-se que este item não se aplica a solução selecionada.

7 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, a)

7.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nome:	Rede VPN sobre IP dedicado.
Descrição: (descrição sucinta, precisa, clara e suficiente da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, indicando os bens e/ou serviços que a compõem):	<p>Desde 2015, este TRE-MT estabelece a Rede Regional sobre links dedicados de acesso a Internet via túneis VPN. Tais túneis são estabelecidos a partir de equipamentos próprios, retirando da operadora a capacidade de acessar os dados trafegados pelos links.</p> <p>Desta forma, ao criptografar os dados em equipamentos próprios, a Rede Regional também se torna uma rede privativa, similar as redes MPLS que são consideradas privativas por isolarem o tráfego de dados dos clientes via um circuito virtual. No entanto, as redes MPLS de múltiplos clientes trafegam sobre um mesmo backbone MPLS da operadora, similar a característica obtida com a atual solução aplicada à Rede Regional.</p> <p>Adicionalmente, o custo de redes MPLS são historicamente mais elevados que aqueles de redes estabelecidas sobre links de acesso a Internet, principalmente, pela complexidade do backbone da operadora e, também, pela impossibilidade da retirada de equipamentos próprios do TRE-MT das localidades atendidas.</p>



	<p>Nesse momento é importante destacar o estabelecimento de VPNs a partir de equipamentos próprios é essencial para a manutenção da privacidade dos dados, principalmente a partir da entrada em vigor de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>Em relação as soluções SD-WAN, apesar da vantagem de estabelecimento de múltiplas rotas de dados, o que acrescentaria redundância de conectividade nos Cartórios Eleitorais, tal solução se torna inviável, principalmente, pelo custo elevado, uma vez que tal solução é estabelecida, comumente, sobre dois links de dados distintos, um sobre a rede MPLS e outro sobre uma rede IP.</p> <p>Finalmente, apesar da solução baseada em SD-WAN ser uma solução candidata a próxima implementação da Rede Regional, a mesma ainda precisa se popularizar no estado de Mato Grosso, principalmente, nesse momento em que a ampliação de banda disponível nos Cartórios Eleitorais se torna necessária em virtude das novas soluções e sistemas implementados.</p>		
Bens e Serviços (componentes da STIC):	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado
	1	Contratação inicial de 55 links de acesso a Internet.	2.300.000,00 (anual)
7.3 – BENEFÍCIOS ESPERADOS (Res. CNJ 182/2013, art. 14,IV, c)			
Id	Tipo (definição dos tipos de benefícios a serem atingidos, tais como: economicidade, segurança, produtividade etc.)	Benefício (descrição dos benefícios advindos da contratação e implementação da STIC)	
1	Produtividade	Ampliação da banda de dados disponível nos Cartórios Eleitorais e, também, na Sede do TRE-MT, permitindo acessos adequados aos sistemas e serviços	
2	Alta disponibilidade	A utilização de links redundantes na Sede do TRE-MT, de diferentes operadoras, reduzirá o tempo médio entre falhas (MTBF)	
3	economicidade	A partir da aquisição dos firewalls realizada em dezembro de 2020, tornou-se possível realizar o acesso a Internet, nos Cartórios Eleitorais, a partir dos links	



		instalados na localidade, o que reduzirá a quantidade de saltos necessários para acesso a Internet e, também, ampliará a sensação de uso do usuário.



Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	<hr/> <p>Dr. Luís César Darienzo Alves Secretaria de Tecnologia da Informação</p>
Integrante Técnico	<hr/> <p>Carlos Henrique Cândido Coordenadoria de Infraestrutura Computacional</p>
Integrante Administrativo	<hr/> <p>Vera Ana Oliveira de Araújo Seção de Licitações e Contratos</p>
<p>Cuiabá, 15 de dezembro de 2020</p>	



ANEXO III- PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art 15 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no documento PAE nº 96.083/2016, expõe a seguir o Plano de Sustentação do Contrato da presente demanda.

1 – INTRODUÇÃO (resumo do conteúdo e da finalidade deste Plano de Sustentação que visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da STIC, bem como após o encerramento do contrato)

Para garantir a continuidade da Rede Regional, durante a implantação dos links de acesso a Internet, faz-se necessário que um cronograma seja entregue com as datas de implantação dos novos links. Destaca-se que o link localizado no datacenter do TRE-MT deverá ser o primeiro a ser implantado, uma vez que o mesmo é o concentrador da VPN Site-To-Site.

Adicionalmente, será necessário migrar os gateways VPN para as novas faixas de endereçamento IPv4 fornecidas, uma vez que este TRE-MT não é um Autonomous System (AS), bem como a manager dos appliances Checkpoint, que, inclusive, deverão ser substituídos por aqueles adquiridos em dezembro de 2021.

Após a entrega total dos links de acesso a Internet, faz-se necessário que contrato seja continuado com previsão de serviços de manutenção preventivas e corretivas, incluindo, contato direto com a operadora via central de serviço.

Adicionalmente, faz-se necessário o estabelecimento de SLAs e indicação de suporte especializado para o período eleitoral.

Finalmente, com o objetivo de monitorar e garantir, de forma proativa, a qualidade da Rede Regional, é necessário que os equipamentos das operadoras sejam integrados ao Centro de Operações de Rede do TRE-MT (NOC).

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 15,I)

2.1.Recursos Materiais

Item	Descrição	Ação Necessária para Obtê-lo	Responsável
1	Cronograma de implantação	Não se aplica.	STI/CIEC
2	Appliances Checkpoint	Não se aplica.	STI/CIEC
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva continuada	Não se aplica.	STI/CIEC
4	Homologação dos equipamentos pela ANATEL	Não se aplica.	STI/CIEC

2.2.Recursos Humanos



Id	Função (papel relativo aos recursos humanos necessários à gestão, fiscalização e avaliação da contratação da solução)	Formação	Atribuições (atividades a serem desempenhadas)
1	Gestor do contrato	TI	- Gestão global do contrato. - Acompanhamento de metas e indicadores.
2	Fiscal técnico do contrato	TI	- Abertura de Ordens e serviço - Acompanhamento da execução dos serviços desenvolvidos pela CONTRATADA; - Atestar os trabalhos executados - Demais itens de fiscalização na área do contrato.
3	Fiscal administrativo	Direito/Gestão/Administração/contabilidade	Gestão orçamentária, administrativa e documental do contrato.
4	Engenheiro de sistemas	Análise e implantação de firewalls e equipamentos	- Gerencia a implantação dos links de acesso a Internet; - Estabelece os túneis VPN sobre os links fornecidos; - Acompanha o funcionamento da solução estabelecida.

3 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15,II)

Id	Evento (Situação que possa causar a interrupção do contrato)	Ação (Ação para evitar que o evento ocorra e para assegurar a continuidade da STIC)
1	Atraso/descumprimento dos prazos de instalação, mudança de endereço ou alteração de velocidade de conexão.	-Fornecimento do cronograma de implantação; - Fiscalização criteriosa do contrato; - Aplicação de penalidades.
2	Baixa qualidade ou conexão não disponível (inclusive nos casos de mudança de endereço).	- Fiscalização criteriosa do contrato; - Aplicação de penalidades; - Monitoramento ativo pelo NOC do TRE-MT;

4 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15,III)

Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Realização de estudos de técnicos para a continuidade da Rede Regional.	STI/CIEC	12 meses antes do encerramento do contrato	Não se aplica.

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA ((Res. CNJ 182/2013, art. 15,IV)

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO



Item	Descrição (informações que deverão ser transmitidas pela contratada)	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Não se aplica.	Não se aplica.
5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS		
Item	Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.	
1	Não se aplica.	

Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	<p>_____</p> <p>Dr. Luís César Darienzo Alves Secretaria de Tecnologia da Informação</p>
Integrante Técnico	<p>_____</p> <p>Carlos Henrique Cândido Coordenadoria de Infraestrutura Computacional</p>
Integrante Administrativo	<p>_____</p> <p>Vera Ana Oliveira de Araújo Seção de Licitações e Contratos</p>
<p>Cuiabá, 16 de dezembro de 2020</p>	



ANEXO IV- ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 17 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no documento PAE nº 96.083/2016, expõe a seguir a Análise de Riscos da demanda.

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Identificar os Riscos que podem implicar atrasos ou comprometer a Contratação- Res. CNJ 182/2013, art. 17, I a V)

RISCO 1:	Indisponibilidade contratual	Probabilidade de ocorrência:	Média
Descrição	Devido ao reduzido período para a contratação, poderá ocorrer atraso no processo licitatório.		
Mitigação	Priorização pela alta administração e acompanhamento diário dos trâmites do processo.		
Responsáveis	DG/SAO/STI/ASJUR		

2 - RISCOS DA STIC (Identificar os Riscos que após a contratação da Solução possam impedir que esta não atenda às necessidades do negócio- Res. CNJ 182/2013, art. 17, I a V)

RISCO 1:	Ausência de banda nas localidades	Probabilidade de ocorrência:	média
Descrição	Considerando a ausência de competitividade entre as operadoras no estado de Mato Grosso, bem como a falta de investimentos em diversas localidades em que há Cartórios Eleitorais, poderá não haver banda disponível na infraestrutura das localidades.		
Mitigação	Garantir que o Termo de Referência tenha links de dados com as bandas implantadas atualmente, incluindo a quantidade existente.		
Responsáveis	EqPlan		
RISCO 2:	Atraso nas implantações	Probabilidade de ocorrência:	média
Descrição	Naturalmente, as operadoras atrasam os cronogramas de implantação, o que pode inviabilizar a troca de circuito de dados sem parada durante o processo de migração de um contrato para outro.		
Mitigação	Ação de fiscalização para cumprimento do contrato e a priorização da contratação pela Administração do TRE-MT, visando, ampliar o tempo entre o estabelecimento dos objetos contratuais e o término dos contratos atuais.		
Responsáveis	DG/SAO/STI/ASJUR		
RISCO 3:	Custo total da rede superar o orçamento	Probabilidade de ocorrência:	média
Descrição	Considerando o período de recesso, o estágio de recuperação judicial e reestruturação da OI S/A e a necessidade de ampliar as bandas disponíveis nos Cartórios Eleitorais devido as novas tecnologias, o custo total da Rede Regional poderá ultrapassar o orçamento previsto para essa solução em 2021		
Mitigação	Incluir no Termo de Referência links de dados com a banda passante iguais as fornecidas atualmente, incluindo links adicionais, de maior capacidade, para futuras ampliações.		
Responsáveis	EqPlan		



Assinaturas da Equipe de Planejamento	
Integrante Demandante	_____ Dr. Luís César Darienzo Alves Secretaria de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico	_____ Carlos Henrique Cândido Coordenador de Infraestrutura
Integrante Administrativo	_____ Vera Ana Oliveira de Araújo Seção de Licitações e Contratos
Cuiabá, 17 de dezembro de 2020	



ANEXO V- ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art 16 da Resolução CNJ nº 182/2013 a Equipe de Planejamento instituída pelo ato consignado no documento PAE nº 96.083, expõe a seguir a Estratégia da Contratação da presente demanda.

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)	
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (descrever detalhadamente a STIC para posterior análise frente aos requisitos de negócio e técnicos e frente a outras soluções disponíveis)	
Contratação de links de acesso a Internet, com banda garantida e simétrica de upload e download, com o objetivo estabelecer a Rede Regional baseada em VPN IPSec através de appliances Checkpoint	
1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO (critérios que serão usados para definir o tipo de contratação, modalidade de licitação, etc: inovação tecnológica ou serviço/bem comum; necessidade pontual ou contínua- Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
Critério	Atendimento da Solução (Sim/Não)
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)	
Como se trata de solução de fornecimento de serviço de conectividade, incluindo o equipamento, destaca-se possível dividir a solução em lotes, tendo como base da divisão a capacidade de atendimento das operadoras. Notadamente, no estado de Mato Grosso, com exceção da operadora OI S/A, as demais não possuem capilaridade em todos os municípios em há presença de Cartórios Eleitorais. Desta forma, com o objetivo de ampliar a competitividade, deve-se manter lotes de acordo com a capilaridade das operadoras.	
2 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS	
2.1 – RESPONSABILIDADES TÉCNICAS DA CONTRATADA	
Item	Dever/Responsabilidade
1	Fornecer os equipamentos e links de acesso a Internet com a capacidade contratada.
2	Monitorar a infraestrutura de comunicação de dados, visando garantir o correto funcionamento dos links de dados.



3	Acompanhar e garantir o Acordo de Nível de Serviço (SLA)
4	Garantir os requisitos técnicos dos links dedicados de acesso a Internet.
5	Reparar ou substituir equipamentos defeituosos mediante abertura de chamados pela contratante.
6	Atender os chamados técnicos de acordo com o nível de serviço.
7	Disponibilizar mecanismos para abertura de chamados técnicos.
2.2 – DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	
Item	Dever/Responsabilidade
1	Garantir a veracidade das informações fornecidas ao Contratante;
2	Regularidade fiscal.
3	Capacidade técnica e financeira para suportar o objeto do contrato.
4	Selecionar e preparar rigorosamente o empregado que irá prestar os serviços.
5	Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem a prestação dos serviços.



2.3 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE			
Item	Dever/Responsabilidade		
1	Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.		
2	Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.		
3	Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato.		
4	Permitir que os funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega.		
5	Recusar qualquer equipamento/serviço entregue em desacordo com as especificações ou defeito.		
6	Efetuar o pagamento à contratada, segundo as condições estabelecidas.		
2.4 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS / NÍVEIS DE SERVIÇO			
Item	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Aceitável
1	Aceite do link de dados	Banda fornecida	completa
2	Aceite do link de dados	Quantidade de endereços IPv4 válidos	completa
2.5 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE BENS OU SERVIÇOS			
Item	Bem/Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Links de acesso a Internet de 4 Mbps	42	- Considerando os contratos atuais da Rede Regional e o consumo de banda pelos links em operação.
2	Links de acesso a Internet de 8 Mbps	8	- Considerando os contratos atuais da Rede Regional e o consumo de banda pelos links em operação. - Resolução CNJ nº. 211/2015
3	Links de acesso a Internet de 10 Mbps	3	- Considerando os contratos atuais da Rede Regional e o consumo de banda pelos links em operação. - Resolução CNJ nº. 211/2015
4	Link de acesso a Internet de 500 Mbps	1	- Considerando os contratos atuais da Rede Regional e o consumo de banda pelos links em operação. - Resolução CNJ nº. 211/2015



5	Link de acesso a Internet de 300 Mbps via rádio	1	- Considerando os contratos atuais da Rede Regional e o consumo de banda pelos links em operação. - Resolução CNJ nº. 211/2015
---	---	---	---

2.6 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Item	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Análise de tráfego de dados e disponibilidade.	Conferência com o Edital e normas técnicas aplicáveis.

2.7 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS, SE APLICÁVEIS

Item	Tipo	Forma de Exercício
1	A critério do pregoeiro a fim de verificar a capacidade técnica e financeira da empresa a ser contratada.	In loco ou por documentos

2.8 – FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

Pagamento mensal dos links em operação e pagamento individual das instalações.

2.9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Item	Entrega	Data	Percentual	Valor
1	Conforme cronograma de implantação da contratada.	Até 01/06/2021	100%	Custo mensal previsto em R\$ 192.000,00

2.10 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

FINALIDADE DA COMUNICAÇÃO 1:		Solicitação dos equipamentos e serviços		
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Nota de empenho/contrato	SAO	Contratada	Não se aplica	Sob demanda.
FINALIDADE DA COMUNICAÇÃO 2:		Solicitação e aceite de serviços		
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
E-mail	CIEC ou STI	Contratada	Eletrônico	Sob demanda.
Processo SEI	CIEC ou STI	Contratada	Eletrônico	Sob demanda.
FINALIDADE DA COMUNICAÇÃO 3:		Chamados técnicos		
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ligação telefônica na modalidade 0800	SGR	Contratada	Não se aplica	Sob demanda.



2.11 – DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (arts. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02)		
Item	Ocorrência (descrição clara das situações em que se caracterizará a infração a algum termo contratual. Devem ser descritas as não conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que serão propostas sanções a serem aplicadas pela Área Administrativa)	Sanção / Multa (descrição da sanção/multa a ser aplicada de acordo com cada situação ou ocorrência listada. As multas e sanções devem ser proporcionais ao impacto que a ocorrência provocará no órgão e aos casos de reincidência das ocorrências)
1	Descumprimento parcial ao total do contrato	Multa e sanções previstas na lei 8.666/93, conforme previsto no Termo de Referência.

3 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS					
3.1 – ORÇAMENTO DETALHADO					
Item	Classificação (B)ens/ (S)erviços	Descrição dos Bens/Serviços	Custo Unit.	Qtde	Custo Total
A classificação será realizada pela Secretaria de Administração e Orçamento.					
3.2 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
3.2.1 – FONTE DE RECURSOS					
Item	Valor	Fonte (Programa / Ação)			
1	2.370.000,00	Manutenção geral			
3.2.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					
Item	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão	
Não se aplica.					
3.2.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Item	Bem / Serviço		Prazo		
1	Serviços de conectividade a Internet dedicada e simétrica		60 meses		

4 – ELABORAÇÃO DE MODELOS	
4.1 - MODELOS	Elaborado
O Modelo de Ordem de Serviço foi elaborado?	Não se aplica
O Modelo de Termo de Ciência foi elaborado?	Não se aplica
O Modelo de Termo de Compromisso foi elaborado?	Não se aplica



5 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – PROPOSTA TÉCNICA

5.1.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA (descreve como as propostas devem estar formatadas para sua avaliação. Incluir eventuais modelos de documentos a serem utilizados)

A proposta deverá conter:

- Valor mensal por link de dados apresentado em cada Lote;
- Valor único de instalação/mudança de endereço para cada Lote.

5.1.2 – CRITÉRIOS TÉCNICOS PONTUÁVEIS (APENAS PARA MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO)

Item	Critério	Pontuação	%	Justificativa
Não se aplica.				

5.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação			
Modalidade (Pregão ou Concorrência):	Pregão	Tipo (melhor técnica, preço ou técnica e preço):	Menor preço por lote
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei nº 8.248/91 e Lei Complementar nº 123/06 (com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014)			

Trata-se de serviços comuns de mercado na forma da Lei 10.520/2002.

Justificativa para Contratação Direta

Não se aplica.

5.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA ((deve-se elaborar uma lista contendo todos os requisitos de capacitação e experiência que a empresa licitante vencedora deverá apresentar no ato de assinatura do contrato)

Como requisitos, a vencedora deverá possuir:

- Licença de Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM) ou outra equivalente, fornecida pela ANATEL;
- Possuir backbone nas localidades previstas no Lote analisado;
- Ser um Autonomous System;
- Possuir integração em mais de um ponto de troca de tráfego, além de possuir entroncamento direto com as demais operadoras;
- Possuir capacidade de conter ataques DoS e DDoS.

5.3.2 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS (deve-se descrever todos os requisitos de experiência, qualificação, capacitação e certificação da equipe responsável pela execução contratual)

Não se aplica.

6 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VII)

Servidor	Email	Setor:	Telefone
Dr. Luís César Darienzo Alves	Darienzo@tre-mt.ius.br	STI	3362-8008
Carlos Henrique Cândido	ccandido@tre-mt.ius.br	CIEC	3362-8041



Rafael Bezerra do Nascimento	rafael@tre-mt.jus.br	SGR	3362-8061
------------------------------	--	-----	-----------

7- INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)

Gestor do Contrato:	Carlos Henrique Cândido
Fiscal Demandante:	Rafael Bezerra do Nascimento
Fiscal Técnico:	Rafael Bezerra do Nascimento
Fiscal Administrativo:	Vera Ana Oliveira de Araújo

Assinaturas da Equipe de Planejamento

Integrante Demandante	_____ Dr. Luís César Darienzo Alves Secretaria de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico	_____ Carlos Henrique Cândido Coordenadoria de Infraestrutura Computacional
Integrante Administrativo	_____ Vera Ana Oliveira de Araújo Seção de Licitações e Contratos
Cuiabá, 17 de dezembro de 2020	